



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [contato@uruguaiana.rs.leg.br](mailto: contato@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 72 /2024/DLEG

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 069, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 0246/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine, aos setores competentes, providências para recolhimento de lixo, limpeza e conservação na Rua Guabiju, travessa Independência, bairro Profilurb, na calçada em frente a caso número 14.

2. Justifica-se o presente através do forte apelo dos moradores, que sofrem com a sujeira acumulada, que gera doenças, proliferação de insetos, roedores e também como consequência o mau cheiro e a poluição visual.

3. Diante o exposto, solicitamos a conservação do Centro Comunitário, pois trata-se de uma questão ecológica e de saúde pública, para as pessoas que residem próximo ao local, que são prejudicadas pela falta de limpeza.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [contato@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:contato@uruguaiana.rs.leg.br)

